



Joao de Albuquerque Andrade Lima Neto <joao.neto@tjam.jus.br>

PE 021/2021 - Análise Técnica sobre Proposta

2 mensagens

Joao de Albuquerque Andrade Lima Neto <joao.neto@tjam.jus.br>

8 de junho de 2021 12:47

Para: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, "Garcez, Marcelo" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, Rafael Costa

Fernandes <rafael.fernandes@tjam.jus.br>

Cc: CPL <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **021/2021** (PA nº 2020/01742) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **TONNY ERIC**.

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã, **09/06/2021, às 08:30h**

João Lima Neto
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Proposta - 08.06.21.pdf
659K

Rafael Costa Fernandes <rafael.fernandes@tjam.jus.br>

9 de junho de 2021 08:26

Para: Joao de Albuquerque Andrade Lima Neto <joao.neto@tjam.jus.br>

Cc: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, "Garcez, Marcelo" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, CPL <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **021/2021** (PA nº 2020/01742) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **TONNY ERIC**.

Considerando que a verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante, vejamos:

1 – A quantidade indicada **não está** de acordo com o exigido no Termo de Referência, pois no campo "**Quantidade Mínima**" foi inserido um valor divergente do Termo de Referência, não indicando o campo "**Quantidade**". A licitante também inseriu em sua proposta no campo "**Unidade**" a simbologia "**M***", divergindo do indicado no Termo de Referência e do Anexo III do Edital do Pregão 021/2021 prejudicando entendimento da proposta e, por conseguinte, a manifestação técnica desta Divisão de Engenharia, já que o preço global é uma operação matemática de multiplicação entre o “**preço unitário**” e a “**quantidade**”, e não a “quantidade mínima”, e a unidade de medida do objeto é “m²”.

Desta forma, sugerimos, se houver possibilidade, que esta CPL realize diligência junto ao Licitante para que sejam realizadas as correções na proposta.

Sem mais para o presente, colocamo-nos à disposição para dúvidas posteriores.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Rafael Fernandes

Assistente Judiciário

Divisão de Engenharia - DVENG

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM